

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

(“Administradora Judicial” ou “Auxiliar do Juízo”), nomeada Administradora Judicial pelo MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. E OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	7
III.III - PRÓ- LABORE.....	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	14
V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI – FATURAMENTO	21
VI.I – RECEITA BRUTA.....	21
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	22
VII.I – ATIVO.....	22
VII.II – PASSIVO.....	33
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	37
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	38
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	44
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	46
X – CONCLUSÃO.....	52

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **fevereiro de 2024** e **março de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petítório inicial do processo de Recuperação Judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de *home care*, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa destinada ao serviço de teleorientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico,

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também a uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.322.925,00, no período de janeiro/2020 a março/2024.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Victor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as consequências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

Além de todo o exposto, a Recuperanda vem apresentando melhoria, por meio das informações contábeis, fiscais e financeiras da Recuperanda, constatou-se que a receita da Requerente girava em torno de R\$ 9,9 milhões mensais no ano de 2022, e que o faturamento médio apresentado nos 12 primeiros meses de 2023 é de R\$ 10 milhões, denotando aumento acentuada se comparado ao ano anterior. Ademais, é importante destacar que em 2023, o faturamento apresentou acréscimo inferior a 1% se confrontarmos com 2022, refletindo uma evolução brusca após a distribuição do pedido de Recuperação Judicial.

Já em 2024, a Recuperanda informou que a saída de alguns clientes causará impacto no 1º semestre, mas, por outro lado, iniciaram novos contratos que devem amenizar o cenário. Prevê um crescimento do contrato com alguns clientes no início deste ano, com a expectativa de faturar R\$ 1 a 1,2 milhões por mês. Em relação aos investimentos, foi contratado um novo profissional com foco no crescimento da Empresa, e que concluíram a mudança de *software* nesta Recuperanda, o que proporciona maior potencial em escala de atendimentos. No mais, ressalta-se que o Grupo Bem segue com boa rentabilidade e boas expectativas, valendo registrar que as melhoras esperadas representam crescimentos orgânicos.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

No mês de fevereiro/2024, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **419 colaboradores** diretos alocados em 08 Unidades, sendo essas nas cidades de São Paulo/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Já no mês de março/2024, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **412 colaboradores** diretos alocados em 08 Unidades, sendo essas nas cidades de São Paulo/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Além das unidades **BEM SP, BEM BAIXADA, BEM GUANABARA, BIP CARE, PRO CARE e INFORMAR**, possuíam 02 filiais ativas, sendo 01 "PRO CARE-Filial" e 01 "INFORMAR-Filial", também na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os nomes fantasia e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	jan/2024	fev/2024	mar/2024
BEM SP	136	128	129
BEM BAIXADA	26	26	26
BEM GUANABARA	0	0	0
BIP CARE	35	35	33
PRO CARE	137	135	131
INFORMAR	100	95	93
TOTAL	434	419	412

Do total de colaboradores diretos, em **fevereiro/2024** 343 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 08 admitidos no mês em análise, 49 estavam em gozo de férias, 27 estavam afastados e 23 foram demitidos (estes últimos não sendo computados no total das tabelas):

No total de colaboradores diretos, em **março/2024** 337 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 09 admitidos no mês em análise, 47 estavam em gozo de férias, 28 estavam afastados e 16 foram demitidos (estes últimos não sendo computados no total das tabelas):

COLABORADORES	jan/2024	fev/2024	mar/2024
ATIVOS	330	335	328
ADMITIDOS	5	8	9
FÉRIAS	71	49	47
AFASTADOS	28	27	28
DEMITIDOS	11	23	16
TOTAL	434	419	412

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de **fevereiro/2024**, somaram **R\$ 2.821.974,00**, sendo que R\$ 548.467,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios, encargos e provisões do setor administrativo, enquanto os custos com os colaboradores do setor operacional atingiram a monta de R\$ 2.273.507,00.

Ademais, os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de **março/2024**, somaram **R\$ 2.906.225,00**, sendo que R\$ 678.940,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios, encargos e provisões do setor administrativo, enquanto os custos com os colaboradores do setor operacional atingiram a monta de R\$ 2.227.285,00.

Observa-se o acréscimo de R\$ 106.713,00 em **fevereiro/2024** no gasto total com os colaboradores em relação ao mês de janeiro/2024, aumento equivalente a 5%. Já no mês de **março/2024**, incorreu decréscimo de R\$ 46.222,00 em relação ao mês anterior. Abaixo, segue o demonstrativo com todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de janeiro a março/2024.

FOLHA DE PAGAMENTO	jan/2024	fev/2024	mar/2024	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	220.849	252.695	270.852	744.397
HORAS EXTRAS	469	25.071	950	26.490
AVISO PRÉVIO	32.906	64.344	480	97.730
VALE REFEIÇÃO	2.821	3.609	1.839	8.268
VALE TRANSPORTE	9.890	5.843	5.853	21.586
VALE ALIMENTAÇÃO	18.092	18.503	21.594	58.189
ASSISTÊNCIA MÉDICA	13.238	16.295	13.244	42.776
AUXÍLIO CRECHE	1.361	1.361	1.361	4.083
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	249	256	213	718
CESTA BÁSICA	11.045	11.700	11.505	34.250

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

BOLSA AUXÍLIO	-	259	-	259
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	310.921	399.935	327.891	1.038.747
PROVISÃO DE FERIAS	88.447	35.580	24.313	148.340
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	22.341	26.841	24.027	73.210
INSS S/PROVISÕES	-	5.414	6.799	6.912
FGTS S/PROVISÕES	7.270	2.889	3.398	13.557
PROVISÃO MAT/MED	-	-	224.738	224.738
DESPESA COM PROVISÕES	112.644	70.837	283.275	466.756
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.133.416	1.140.188	1.151.419	3.425.023
HORAS EXTRAS	16.185	20.201	17.569	53.955
INSS	277.579	277.142	280.980	835.701
FGTS	92.553	116.687	92.075	301.315
VALE REFEIÇÃO	40.370	39.548	39.236	119.154
VALE TRANSPORTE	37.409	40.823	54.303	132.535
VALE ALIMENTAÇÃO	116.803	100.957	102.157	319.917
ASSISTÊNCIA MÉDICA	89.319	86.083	86.486	261.888
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	44	289	291	624
AUXÍLIO CRECHE	16.783	16.668	17.083	50.533
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	1.488	1.276	1.396	4.160
CESTA BÁSICA	67.407	64.532	66.518	198.456
PROVISÃO DE FÉRIAS	92.544	163.247	128.283	384.074
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	110.106	109.721	105.426	325.254
INSS S/PROVISÕES	48.802	59.425	53.455	161.683
FGTS S/PROVISÕES	15.514	20.263	18.391	54.167
GRATIFICAÇÕES	2.875	8.958	4.718	16.551
BOLSA AUXÍLIO	7.597	7.500	7.500	22.597
CUSTOS COM PESSOAL	2.166.793	2.273.507	2.227.285	6.667.585
INSS	31.860	28.855	36.912	97.627
FGTS	32.516	48.840	30.862	112.218
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	64.375	77.695	67.774	209.845
TOTAL	2.654.734	2.821.974	2.906.225	8.382.932

A folha de pagamento do **Grupo Bem** é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas e os colaboradores da administração no **setor administrativo**.

No mês de março/2024, as “**despesas diretas com pessoal**”, a variação mais significativa foi a minoração de R\$ 63.863,00 na rubrica “aviso prévio”, além de outras ocorrências de menor valor, no qual impactaram na redução de 18%. De modo geral, as despesas com o pessoal administrativo, provisões e encargos foram 24% maiores se comparadas a fevereiro/2024, e representaram 23% dos gastos consolidados com a Folha de Pagamento no mês em análise.

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

No mês de fevereiro/2024, as principais alterações que contribuíram para a redução nos **“custos com pessoal”** foram os decréscimos de “provisão de férias” e “FGTS”, dentre outras variações de menor porte. De modo geral, os custos com pessoal (incluindo encargos e provisões) apresentaram decréscimo no importe de R\$ 46.222,00.

Quanto aos pagamentos realizados em fevereiro/2024, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de janeiro/2024, além da pensão alimentícia, vale-refeição e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.158.197,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Quanto aos pagamentos realizados em março/2024, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de janeiro/2024, além da pensão alimentícia, vale-refeição e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.289.271,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Por último, informa-se que algumas Empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em fevereiro/2024 e março/2024, o Grupo Empresarial registrou a contratação de profissional autônomo e ensejou a seguinte despesa:

GASTOS COM AUTÔNOMOS	jan/2024	fev/2024	mar/2024
BEM SP	4.165	8.881	4.628
BEM BAIXADA	243	-	1.335
BIP CARE	3.682	1.523	3.830
TOTAL	8.091	10.404	9.794

III.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, mas somente a confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa Jurídica, contratados pelas Entidades para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

Quanto as quitações no período abordado, nos meses de fevereiro/2024 e março/2024, não foram realizados pagamentos aos sócios Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite.

Do exposto, conforme consulta realizada em 05/06/2024 à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Bem** era de R\$ 32.792.583,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

BEM SP – CNPJ 02.970.430/0001-61 RUA JOSEF KRYSS, N° 319 – BAIRRO BARRA FUNDA CEP 01.140-050 - SÃO PAULO – SP		
BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 12.153.000,00	69%
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 5.477.856,00	31%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 17.630.856,00	100%
BEM BAIXADA – CNPJ 07.446.705/0001-86 RUA PEDRO AMÉRICO N° 172 – BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP 11.075-400 – SANTOS - SP		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 3.300.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.300.000,00	100%
BEM GUANABARA – CNPJ 06.219.741/0001-44 AVENIDA RIO BRANCO N°26 – BAIRRO CENTRO- CEP 20.090-001 - RIO DE JANEIRO - RJ		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 600.000,00	97%
BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 16.427,00	3%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 616.427,00	100%
BIP CARE – CNPJ 33.061.414/0001-80 RUA JOSEF KRYSS N° 319 -BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON- CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

PRO CARE – CNPJ 07.946.705/0001-45		
R JOSEF KRYSS – N° 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON - CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000.000,00	100%
INFORMAR - 12.711.351/0001-90		
R JOSEF KRYSS – N° 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON - CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.145.300,00	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	R\$ 32.792.583,00	100%

Por fim, as unidades **BIP CARE** e **INFORMAR**, possuíam alterações na JUCESP, a **INFORMAR SAÚDE TELEORIENTAÇÃO LTDA** no dia 22/11/2023 apresentou uma inclusão/alteração para o CNPJ **12.711.351/0002-70**, também, podemos observar uma **alteração no endereço**, no qual sua nova locação encontra-se em RUA ESTÁCIO COIMBRA, 30, 1 AND SL 06, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22260-010.

Já na unidade **BIP CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, apresentou mudança de CNAE alterando o CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL para “**86.21-6-01** - UTI móvel” e CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS para “**62.02-3-00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis”, “**74.90-1-99** - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente”, “**82.20-2-00** - Atividades de teleatendimento” e “**86.10-1-01** - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências”.

Destaca-se, que a unidade **BIP CARE** apresentou uma **alteração no endereço** no dia 14/03/2024, no qual sua nova locação encontra-se à RUA JOSEF KRYSS, 319, FDS SL 1 A 3, PARQUE INDUSTRIAL T, SÃO PAULO - SP, CEP 01140-050, além da consolidação contratual da matriz.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

depreciação e amortização". Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras, sendo que todas as Recuperandas são tributadas com base no **Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Empresas, está a seguir:

EBITDA	jan/2024	fev/2024	mar/2024	ACUM. ANUAL
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	12.422.634	12.130.286	11.831.758	36.384.679
(-) GLOSAS	-451.767	-88.913	-81.284	-621.964
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-2.804.061	-3.292.955	-2.537.126	-8.634.141
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	-12.091	-35.868	-9.595	-57.554
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	9.154.716	8.712.550	9.203.753	27.071.019
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 620.547	- 594.133	- 618.305	- 1.832.985
RECEITA LÍQUIDA	8.534.169	8.118.417	8.585.448	25.238.034
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.157.440	- 1.137.386	- 961.818	- 3.256.644
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.166.793	- 2.273.507	- 2.227.285	- 6.667.585
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.289.414	- 4.178.001	- 4.129.690	- 12.597.105
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	920.522	529.524	1.266.655	2.716.700
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 315.399	- 294.484	- 391.521	- 1.001.404
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 310.921	- 399.935	- 327.891	- 1.038.747
DESPESA COM PROVISÕES	- 112.644	- 70.837	- 283.275	- 466.756
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 816.321	- 855.247	- 768.215	- 2.439.784
DESPESAS COMERCIAIS	- 16.689	- 11.282	- 16.357	- 44.328
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 64.375	- 77.695	- 67.774	- 209.845
OUTRAS DESPESAS	- 1.466	- 1.466	- 1.466	- 4.398
EBITDA	- 717.295	- 1.181.423	- 589.844	- 2.488.561
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-7.84%	-13.56%	-6.41%	-91.6%

O Grupo apurou prejuízo operacional de **R\$ - 1.181.423,00** no cálculo do **EBITDA** em fevereiro/2024 e **R\$ - 589.844,00** em março/2024, demonstrando aumento de 65% e redução de 50% respectivamente em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior. Quanto ao saldo acumulado do exercício corrente, as Recuperandas apresentaram o prejuízo operacional de R\$ 2.488.561,00.

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

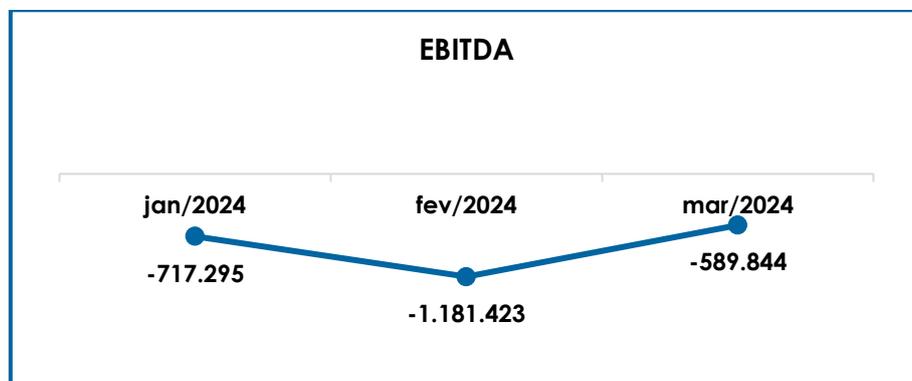
Curitiba

 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

A “receita operacional bruta” no valor total consolidado de R\$ 9.203.753,00, registrou majoração de 6% no mês analisado. Por outro lado, as deduções da receita bruta, custos e despesas necessários ao funcionamento da operação, de modo geral, foram menores neste período, apurando decréscimo de 1% e contribuindo para o aumento no resultado negativo em comparação ao mês anterior.

Dessa forma, verificou-se que o faturamento das Empresas se apresentou insuficiente para absorção de todos os custos e despesas diretamente relacionado à atividade fim e que as Recuperandas permanecem na condição de dependência da apropriação dos custos dos serviços prestados, em especial, em relação ao faturamento bruto auferido, sendo que no mês de março/2024, estes dispêndios equivaleram a 80% das receitas operacionais bruta.

O gráfico abaixo apresenta a oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no período de janeiro a março/2024:



Do exposto, é importante que as Empresas mantenham o controle de todos os gastos envolvidos na manutenção da atividade fim do Grupo, em relação a projeção de faturamento para os próximos meses, de forma que encontrem o cenário mais favorável e que possibilite a retomada do lucro operacional e a plena continuidade dos negócios.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

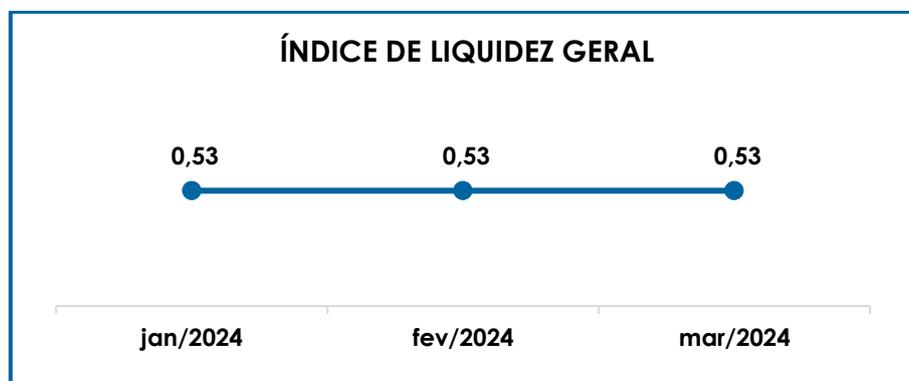
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, ao considerarmos os ativos de longo prazo, o indicador de **liquidez geral** apresentou inércia no resultado, registrando o índice de **R\$ 0,53** em fevereiro/2024 e março/2024.

O resultado foi apurado pela divisão dos ativos no valor de R\$ 155.286.190,00, pelo total do passivo circulante somado ao passivo não circulante de R\$ 294.249.243,00. Da análise realizada, constatou-se a aumento no ativo e redução no passivo, considerados para o cálculo, no importe de R\$ 3.047.105,00 e R\$ 4.682.193,00, respectivamente, mantendo o índice em comparação ao mês anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos suficientes para o pagamento das suas obrigações, com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,53** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO			jan/2024	fev/2024	mar/2024
São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Curitiba Rua Francisco Rocha, 198 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571			

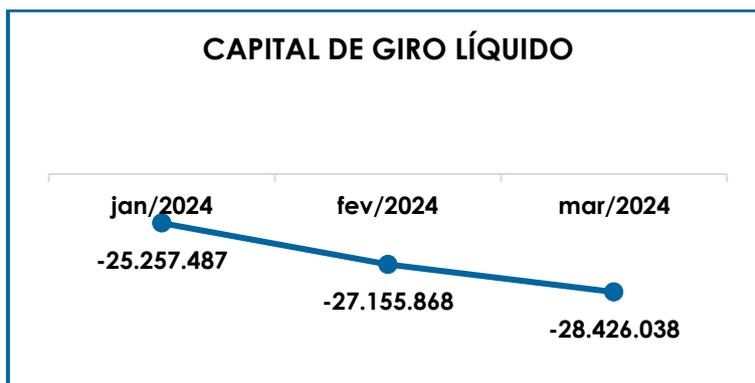
DISPONÍVEL	421.379	441.521	226.337
CLIENTES	24.884.205	24.122.525	24.867.515
ESTOQUES	-	-	5
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.364.905	1.366.552	1.376.284
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.079.850	2.092.410	3.017.734
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	973.429	1.201.661	1.232.090
ATIVO CIRCULANTE	28.723.768	29.224.669	30.719.965
FORNECEDORES	- 10.886.590	- 12.046.505	- 14.641.324
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.487.096	- 3.654.681	- 3.694.759
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 9.743.759	- 10.400.317	- 11.080.557
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 14.397.023	- 15.045.755	- 15.696.919
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 537.679	- 537.679
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 553.602	- 563.612	- 555.859
ADIANTAMENTOS	- 88.586	- 93.178	- 92.473
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 14.286.920	- 14.038.811	- 12.846.432
PASSIVO CIRCULANTE	- 53.981.255	- 56.380.538	- 59.146.003
TOTAL	- 25.257.487	- 27.155.868	- 28.426.038

Conforme o quadro acima, verificou-se que em fevereiro/2024 o índice do **CGL** apresentou majoração no resultado negativo se comparado ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 27.155.868,00**. A variação no indicador ocorreu em virtude de o acréscimo no “passivo circulante” e “ativo circulante”.

Ademais, verificou-se que em março/2024, o índice do **CGL** apresentou majoração no resultado negativo se comparado ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 28.426.038,00**. A variação no indicador ocorreu em virtude de o decréscimo no “passivo circulante” e “ativo circulante”.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação negativa do capital de giro líquido de janeiro a março/2024:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a oscilação do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, com a redução do ativo e o aumento do passivo, as Recuperandas precisam melhorar o cenário atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e dos passivos denotam o grave desequilíbrio na relação “lucratividade x endividamento”, sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **grau de endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo “disponível” do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de janeiro/2024 a março/2024, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponibilidades” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jan/2024	fev/2024	mar/2024
DISPONÍVEL	421.379	441.521	226.337
FORNECEDORES	- 10.886.590	- 12.046.505	- 14.641.324
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 553.602	- 563.612	- 555.859
ADIANTAMENTOS	- 88.586	- 93.178	- 92.473
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.526	- 175.877	- 240.405
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 14.286.920	- 14.038.811	- 12.846.432

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	1.716.858	-	1.716.858	-	1.716.858
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	26.970.393	-	26.970.393	-	26.970.393
DÍVIDA ATIVA	-	54.197.097	-	55.163.713	-	56.837.407
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	3.487.096	-	3.654.681	-	3.694.759
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	-	3.164.378	-	3.158.046	-	3.114.999
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	9.743.759	-	10.400.317	-	11.080.557
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	14.397.023	-	15.045.755	-	15.696.919
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	537.679	-	537.679	-	537.679
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	114.612.438	-	114.599.013	-	114.906.736
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	145.942.373	-	147.395.490	-	149.031.650
TOTAL	-	200.139.470	-	202.559.203	-	205.869.057

A **dívida financeira líquida** das Sociedades Empresárias totalizou **R\$ 202.559.203,00** (desconsiderada a rubrica empréstimos/mútuo) no mês de **fevereiro/2024**, com acréscimo de 1% em relação ao mês anterior. Já no mês de **março/2024** apresentou o montante de **R\$ 205.869.057,00** com acréscimo de 2% em relação ao mês anterior.

O total da **dívida ativa** era de R\$ 56.837.407,00 em **março/2024**, composta pelas obrigações de caráter não tributário e equivalente a 28% do total devido pelas Empresas, com acréscimo de R\$ 1.673.694,00 se comparado a fevereiro/2024.

A principal variação registrada no período foi a majoração de R\$ 2.594.819,00 na rubrica "fornecedores".

A **dívida fiscal e trabalhista**, por sua vez, registrou os principais movimentos com os acréscimos de R\$ 680.241,00 nas "obrigações sociais a recolher" e R\$ 651.164,00 nos "impostos e contribuições a pagar"

Ainda, vale salientar que, somados os grupos das "obrigações sociais a recolher", "impostos, taxas e contribuições", "parcelamentos" e "parcelamentos tributos" representavam 95% da Dívida Fiscal e Trabalhista no mês de março/2024.

Por fim, no que tange aos pagamentos e compensações das obrigações com os fornecedores, empréstimos e financiamentos bancários, conta garantida, tributos e encargos sociais, apurou-se o total de R\$ 8.989.193,00, o equivalente a 4% da dívida da Companhia no

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

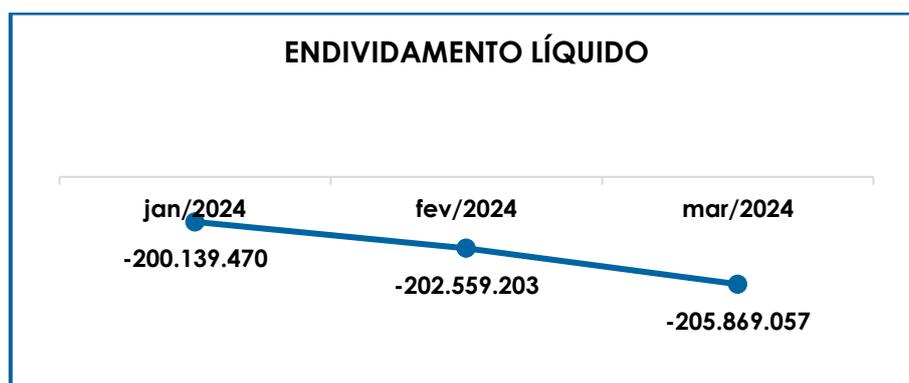
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

mês de fevereiro/2024 e R\$ 7.530.459,00 no mês de março/2024, conforme mostrado abaixo:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	FEVEREIRO		MARÇO	
	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
CONTA GARANTIDA	1.505.603			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIC	369.163		183.605	
FORNECEDORES	5.797.496		4.398.028	
ENCARGOS FINANCEIROS (Empréstimos com Terceiros)			1.506.882	
OUTRAS CONTAS A PAGAR				
DÍVIDA ATIVA	7.672.262	-	6.088.514	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.198.900		1.362.468	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	65.456	17.754	42.490	16.780
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	21.227	13.593	2.349	17.858
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	1.285.583	31.347	1.407.307	34.637
TOTAL	8.957.846	31.347	7.495.822	34.637

Os grupos e contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do passivo tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue representação gráfica da oscilação do endividamento das Entidades no período de janeiro a março/2024:



Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida ao longo do trimestre, tem-se que grande parte do aumento se deu por diversos fatores, dentre eles o aumento dos "fornecedores", em razão das novas apropriações. Dessa maneira, é necessário que as Empresas mantenham as estratégias para

redução do endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam o quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de todas as suas obrigações.

Além disso, é certo que 72% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

No mais, ainda na esfera do endividamento, destaca-se o montante contabilizado no grupo “**débitos em empresas ligadas**”, o qual demonstra os valores transferidos entre as Empresas do **Grupo Bem** e eventualmente para outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, por intermédio das operações de mútuo.

Nestas relações, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem, sendo que tal operação é denominada “*intercompany*”.

No trimestre abordado pelo presente Relatório, as Recuperandas registravam os seguintes valores nos passivos das Empresas do **Grupo Bem**:

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	jan/2024	fev/2024	mar/2024
MÚTUA BEM SP	- 23.246.293	- 23.302.404	- 23.318.109
MÚTUA BEM SANTOS	- 2.232.676	- 2.197.976	- 2.195.176
MÚTUA PRO CARE	- 53.481.471	- 54.020.771	- 54.598.621
MÚTUA INFORMAR	- 5.244.154	- 5.236.154	- 5.241.154
MÚTUA BIP CARE	- 1.353.048	- 1.809.022	- 2.800.789
TOTAL	- 85.557.642	- 86.566.327	- 88.153.849

Com base na tabela acima, verifica-se que a **PRO CARE** apresenta o maior valor de mútuo com o montante de R\$ 54.598.621,00,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

equivalente a 62% do total, seguida pela **BEM SP** com o saldo de R\$ 23.318.109,00 e representando 26% do montante, sendo essas as maiores devedoras dentre as Empresas em recuperação. Ainda, houve aumento de R\$ 1.587.523,00 no total das operações *intercompany* em comparação ao mês anterior.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral** e **capital de giro líquido** findaram o mês os meses de fevereiro/2024 e março/2024, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Sobre o **grau de endividamento**, apesar de as Recuperandas terem apresentado aumento da dívida financeira líquida, tem-se que grande parte do aumento se deu em razão das novas apropriações serem maiores que os pagamentos, sendo necessário, dessa forma, seguir com as estratégias para redução do endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam o quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de todas as suas obrigações.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

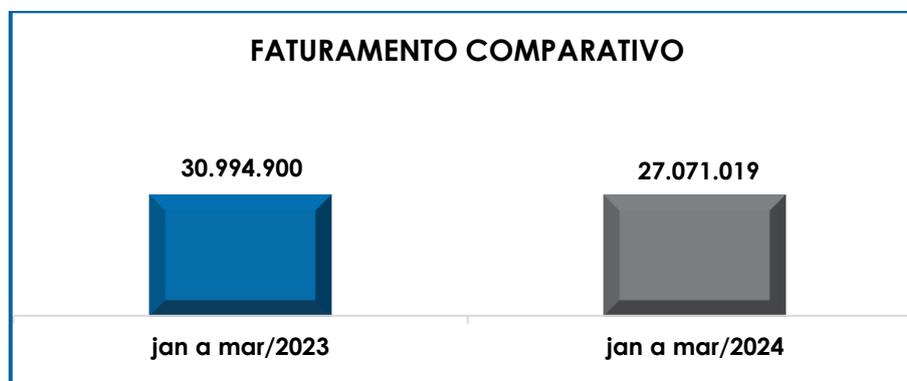
O faturamento bruto consolidado apurado em fevereiro/2024 foi de R\$ 8.712.550,00, com minoração de 5% em relação ao mês de janeiro/2024. Já em março/2024 apresentou o saldo de R\$ 9.203.753,00, majoração de 6% em relação ao mês anterior. A receita com prestação de

serviço auferida por cada Recuperanda está demonstrada no quadro abaixo, no período de janeiro a março/2024, sendo que somente a **BEM GUANABARA** não registrou valor a título de receita operacional:

RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA	jan/2024	fev/2024	mar/2024
BEM SP	1.205.239	1.090.940	1.243.422
BEM BAIXADA	254.319	237.574	243.674
BIP CARE	581.722	748.569	712.231
PRO CARE	6.121.629	5.834.268	6.223.425
INFORMAR	991.807	801.199	781.001
TOTAL	9.154.716	8.712.550	9.203.753

Conforme análise da tabela supra, observou-se que a majoração no faturamento do mês de março/2024 foi decorrente, em especial, do acréscimo ocorrido na recuperanda **PRO CARE**.

Ainda no tocante ao faturamento, ao compararmos as receitas auferidas de março/2023, com o valor faturado no mesmo período de 2024, foi possível observar um decréscimo de 13% no faturamento registrado no ano corrente, conforme demonstrado abaixo:



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	jan/2024	fev/2024	mar/2024
DISPONÍVEL	421.379	441.521	226.337
CLIENTES	24.884.205	24.122.525	24.867.515
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	973.429	1.201.661	1.232.090
ESTOQUES	-	-	5
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.364.905	1.366.552	1.376.284
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.079.850	2.092.410	3.017.734
ATIVO CIRCULANTE	28.723.768	29.224.669	30.719.965
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	108.477.977	109.486.335	111.066.601
IMOBILIZADO	15.548.107	15.548.107	15.548.107
DEPRECIAÇÕES	- 14.903.736	- 14.931.544	- 14.959.343
INTANGÍVEL	5.497.042	5.553.443	5.609.735
AMORTIZAÇÕES	- 4.738.660	- 4.794.927	- 4.851.876
INVESTIMENTOS	12.153.000	12.153.000	12.153.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	122.033.730	123.014.415	124.566.224
ATIVO TOTAL	150.757.498	152.239.084	155.286.190

Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** os ativos realizáveis a curto prazo somaram R\$ 30.719.965,00 e representavam 20% do ativo total.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de março/2024, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 18.330,00 e “banco conta movimento” com o valor de R\$ 208.007,00, totalizando o montante de R\$ 226.337,00 e minoração de 49% em relação a fevereiro/2024. Destaca-se que grande parte dessa redução é referente a pagamento de “fornecedores” que foram pagos em R\$ 5.7 milhões e R\$ 4.3 milhões nos respectivos meses de fevereiro e março/2024.

Ademais, o Grupo esclareceu que tem por hábito tratar os saldos em caixa e bancos das Recuperandas como um “caixa

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

único/geral", controlando um saldo consolidado a título de "disponibilidades" e realizando as movimentações entre as Empresas, conforme as necessidades financeiras de cada uma, ou por eventual planejamento financeiro, utilizando as contas de mútuo para realizar essas transações.

➤ **Clientes:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em março/2024 pelo montante consolidado de R\$ 24.867.515,00. Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

CLIENTES	jan/2024	fev/2024	mar/2024
CONTAS A RECEBER	12.053.702	11.380.934	12.207.208
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	- 436.606	- 436.606	- 436.606
PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FAT)	13.267.110	13.178.197	13.096.913
TOTAL	24.884.205	24.122.525	24.867.515

No mês analisado, houve acréscimo de R\$ 744.990,00 nos valores a receber, tendo em vista a majoração ocorrida na rubrica "contas a receber" (7%).

➤ **Outros créditos:** o grupo outros créditos consolida os valores que não se classificam como "contas a receber" de vendas a prazo, mas fazem parte dos bens e direitos que as Entidades realizarão a curto prazo, sumarizando a monta de R\$ 1.232.090,00, majorando 3% se comparado ao mês anterior.

➤ **Tributos a recuperar:** segue a composição do grupo que totalizou R\$ 1.376.284,00 em março/2024, com acréscimo de R\$ 9.732,00 em relação ao mês anterior:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	jan/2024	fev/2024	mar/2024
CSLL A RECUPERAR	4.361	8.085	12.977
IRRF A RECUPERAR	6.905	11.120	15.959
INSS A RECUPERAR	12.352	12.352	12.352
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	860.477	860.477	860.477
SALDO NEGATIVO DE CSLL	480.810	474.519	474.519
TOTAL	1.364.905	1.366.552	1.376.284

Sobre as compensações dos créditos tributários, de forma consolidada, as Companhias utilizaram para compensação e baixas dos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

tributos devidos à quantia de R\$ 31.347,00 em fevereiro/2024 e R\$ 34.637,00 em março/2024, relativa aos créditos de PIS, COFINS e INSS.

➤ **Adiantamentos diversos:** o grupo registrou majoração de 44% e totalizou R\$ 3.017.734,00 ao final do mês de março/2024, sendo que 86% deste valor se referia aos “adiantamentos a fornecedores” no valor líquido de R\$ 2.602.015,00.

A seguir, verifica-se o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no período de janeiro a março/2024:

ADIANTAMENTOS	jan/2024	fev/2024	mar/2024
ADIANTAMENTO - SALDO VIRTUAL	9.747	10.571	10.312
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	2.814	121.726	245.318
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	57.492	95.895	66.203
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	9.020	1.090	840
ADIANTAMENTO - VALE REFEIÇÃO	32.953	20.486	27.500
ADIANTAMENTO - VALE TRANSPORTE	40.174	77.862	64.051
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.230.569	2.054.006	2.906.511
ACOMP - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	- 304.496	- 304.496	- 304.496
TOTAL	1.079.850	2.092.410	3.017.734

➤ **Estoque:** o grupo registrou o valor de R\$ 5,00 em **março/2024** referente a materiais hospitalares.

• **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo somava R\$ 124.566.224,00 e representava 80% do ativo total em março/2024, estando composto pelos seguintes subgrupos e contas:

➤ **Realizável a longo prazo:** este grupo é composto pelas rubricas de “mútuo *intercompany*” (R\$ 88.153.849,00), “depósitos judiciais” (R\$ 8.179.064,00), “empréstimo a sócios” (R\$ 6.712.409,00) e crédito de IRPJ e CSLL diferido (R\$ 8.021.279,00), totalizando R\$ 111.066.601,00. No mais, as variações apresentadas no período foram resultado das majorações nas operações de “mútuo” no importe de R\$ 1.587.523,00 e minorações em “depósitos judiciais” na quantia de R\$ 7.257,00.

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

➤ **Imobilizado:** o subgrupo consolidava os valores dos bens móveis e imóveis de todas as Recuperandas, bem como as depreciações acumuladas até o mês março/2024, além dos bens que se encontravam temporariamente locados pelo Grupo por intermédio dos contratos de "leasing".

Nas operações de "leasing", a Empresa contratante aluga um bem por um determinado período, visando sua utilização e não sua propriedade, ainda que a sua aquisição seja ofertada ao final da operação. Assim, o "leasing" ou arrendamento mercantil cede a posse e utilização de um bem mediante o pagamento de um valor predefinido, mas sem transferir a propriedade do bem ao Contratante.

A composição do imobilizado era de R\$ 588.764,00 no mês de março/2024, apresentando retração de R\$ 27.799,00 em relação ao mês anterior, decorrente da depreciação mensal, conforme demonstrado na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	jan/2024	fev/2024	mar/2024
IMOBILIZADO	8.026.203	8.026.203	8.026.203
BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	737.958	737.958	737.958
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.543.978	1.543.978	1.543.978
EQUIPAMENTO MÉDICO	2.470.902	2.470.902	2.470.902
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.025.270	1.025.270	1.025.270
VEÍCULOS	2.248.095	2.248.095	2.248.095
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 7.381.832	- 7.409.640	- 7.437.439
DEPREC ACUM BENFEITORIA IMOVEL DE TERC	- 737.958	- 737.958	- 737.958
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS DE INFORMÁTI	- 1.543.978	- 1.543.978	- 1.543.978
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS MÉDICOS	- 2.464.718	- 2.464.860	- 2.465.002
DEPRECIÇÃO ACUM - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 931.129	- 932.808	- 934.478
DEPRECIÇÃO ACUM - VEÍCULOS	- 1.704.049	- 1.730.035	- 1.756.022
LEASING	7.521.904	7.521.904	7.521.904
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.352.184	1.352.184	1.352.184
VEÍCULOS	6.162.350	6.162.350	6.162.350
TELEFONIA	7.370	7.370	7.370
DEPRECIÇÕES LEASING	- 7.521.904	- 7.521.904	- 7.521.904
DEPRE EQUIP. DE INFORMÁTICA LEASING	- 1.352.184	- 1.352.184	- 1.352.184
DEPRE. VEICULOS LEASING	- 6.162.350	- 6.162.350	- 6.162.350
DEPRE. TELEFONIA LEASING	- 7.370	- 7.370	- 7.370
TOTAL	644.371	616.563	588.764

Ademais, sobre a alienação dos veículos ocorrida em dezembro/2021, reportada no Relatório Mensal de Atividades referente aos meses 12/2021, 01, 02 e 03/2022, as Recuperandas informaram que foram

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

alienados os seguintes veículos: **(i)** Peugeot, Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FQC-9572, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais); e, **(ii)** Peugeot Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FXP-7372, Ano de Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Na sequência, em junho/2022, no grupo de “veículos em *leasing*”, foi constatada nova baixa na monta de R\$ 253.621,00, nas Devedoras **BEM SP** e **BEM BAIXADA**, identificada apenas com o histórico de “baixa do imobilizado”. Frente a tal ocorrência e diante do cenário exposto no parágrafo anterior, em reunião periódica realizada na data de 09/08/2022, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores informações sobre a operação, onde os representantes das Recuperandas informaram se tratar de ajustes contábil de ativos que estavam carentes de reclassificação da conta de *leasing*.

Isto posto, tendo em vista que os veículos em questão compõem o ativo imobilizado das Recuperandas, sendo, portanto, necessária a autorização judicial para sua alienação, imperioso pontuar que, por meio da Assembleia Geral de Credores realizada na data de 30/11/2023 (2ª convocação), em razão da apresentação pelas Devedoras do 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. fls. 8.597/8.638, consolidado às fls. 8.840/8.894 (homologado através da r. decisão proferida às fls. 9.336/9.338), no tocante à alienação de veículos em desuso, o tema vem sendo tratado nos autos da Recuperação Judicial há algum tempo, referente à pretensão das Recuperandas pela renovação de sua frota de ambulâncias, sem a necessidade de autorização específica pelo D. Juízo, a cada vez que a situação se repetir, vez que se trata de situação recorrente.

Contudo, no passado ocorreu a alienação indevida de 3 (três) veículos, tendo em vista a ausência de prévia autorização judicial para tanto, em que pese tenham as Recuperandas prosseguido com a respectiva prestação de contas.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

Esta Administradora Judicial já se posicionou no sentido de não haver prejudicialidade aos credores, vez que esses veículos alienados foram substituídos por novos e de valor maior, conforme comprovantes apresentados às fls. 8.543/8.578 dos autos recuperacionais.

Assim, diante da proposta alocada no Aditivo ao Plano, esta Auxiliar do Juízo consignou não haver impeditivos para a referida venda, já que aprovada pelos Credores em ambiente assemblear (30/11/2023), todavia, apenas para fins de transparência, restando consignado abaixo os veículos vendidos sem autorização judicial, antes da nova Assembleia Geral de Credores, em que pese a aprovação da proposta de venda futura. São eles:

PLACA	ALIENADO	VALOR ALIENAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO
FKN5539	SIM	R\$ 15.000,00	GJT8838
FYM2825	SIM	R\$ 53.000,00	GBU2A97
DXC8785	SIM	R\$ 62.000,00	EJD6D19

Ainda, importante ressaltar que os Credores em AGC foram cientificados do ocorrido e não apresentaram dúvidas ou qualquer óbice quanto ao ponto citado.

Nesse sentido, em consonância com seu entendimento anteriormente manifestado às fls. 4.686/4.691, esta Administradora Judicial não vislumbrou óbices ao pedido das Recuperadas, de alienação dos veículos, para fins de renovação de sua frota, sem a necessidade de autorização específica pelo D. Juízo a cada vez que a situação se repetir, uma vez que se trata de situação recorrente, sendo certo que, caso o deferimento do pedido seja o entendimento de Vossa Excelência, caberá às Recuperandas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de cada alienação/aquisição em substituição, comprovar nos autos recuperacionais, tanto a efetivação da venda dos veículos, quanto a aquisição dos novos veículos, realizando a devida prestação de contas, sendo que a equipe desta subscritora aguarda a apreciação da questão pelo MM. Juízo Recuperacional,

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

razão pela qual eventuais atualizações serão reportadas nos próximos Relatórios Mensais de Atividades.

No dia 08/12/2022, em Reunião periódica presencial realizada na sede das Recuperandas, os representantes do Grupo Econômico presentes informaram que a Entidade **BEM GUANABARA** não está em posse dos ativos imobilizados escriturados nas Demonstrações Contábeis, tendo em vista as transferências realizadas para as demais Recuperandas ao longo dos anos, bem como em razão das baixas por obsolescência, mencionando que não houve emissão de documentos fiscais e lançamentos contábeis para registrar tais movimentações.

Nesta toada, além dos esclarecimentos solicitados na própria Reunião, em 06/01/2023, por e-mail, esta Auxiliar do Juízo solicitou um complemento das informações já apresentadas sobre o assunto, questionando acerca das condições mercadológicas em que os bens foram transferidos e os destinos deles.

Em resposta, datada de 10/01/2023, o Contador responsável pelo Grupo Econômico esclareceu que os registros contábeis pendentes serão realizados somente após “o encerramento do plano recuperacional”. Ato seguinte, em 27/02/2023, esta subscritora apresentou seu posicionamento acerca da necessária regularização do saldo de ativo imobilizado da Devedora em questão, e que tal fato não possui qualquer relação com o término do período de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, além de ressaltar o fato de que a correta apresentação dos Demonstrativos Contábeis é fator indispensável para a condução dos trabalhos de maneira transparente e fidedigna perante a todos os interessados no processo de soerguimento.

Por sua vez, no contato eletrônico ocorrido em 23/03/2023, as Recuperandas apresentaram as informações transcritas abaixo:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

“Sobre os questionamentos em relação a Bem Guanabara, inicialmente, é importante reiterar a informação já prestada na última reunião de que os ativos da Bem Guanabara são todos antigos e de baixíssima expressão financeira, sendo certo que o saldo líquido do imobilizado é de R\$ 24.350,55, o que reflete os mais de 20 anos de depreciação desses bens.

Ademais, repisamos não se tratar de venda dos ativos da Bem Guanabara após a distribuição da Recuperação Judicial (a incidir a mencionada regra do art. 66, da LREF), mas sim de um movimento de organização da contabilidade, uma vez que não é feita essa análise desde 2016 em razão de outras demandas internas.

De fato, não houve o registro, à época dos fatos (em torno de 2016), da baixa dos equipamentos de informática (notebooks, HDs etc.), os quais foram sucateados em razão da sua baixa vida útil, considerando sua aquisição entre 2009 e 2011.

Além disso, informamos que parte dos equipamentos médicos foi utilizada no dia a dia da operação (ex. materiais hospitalares) e parte provavelmente transferida para outras unidades do Grupo Bem (ex. carros de emergência e baterias para desfibrilador), sendo, infelizmente, impossível sua individualização, uma vez que o Grupo Bem possui inúmeros desses mesmos equipamentos, os quais são utilizados por todas as empresas.

Em continuidade, esclarecemos que os veículos seguem operantes e também em utilização pelo Grupo Bem, permanecendo no ativo da Bem Guanabara”.

Em sequência, esta Administradora Judicial cientificou os remetentes quanto às informações replicadas acima, bem como reiterou a importância de as ocorrências serem contabilizadas e refletidas no patrimônio do Grupo Recuperando. Por fim, na Reunião Periódica realizada virtualmente na data de 02/05/2023, o assunto foi novamente abordado, vez

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

que não houve, até aquele momento, qualquer registro sobre o tema nas peças contábeis.

De sua parte, além dos comentários realizados pelos presentes durante o encontro virtual, as Recuperandas reiteraram seu posicionamento quanto aos ativos da **BEM GUANABARA** no e-mail de 19/05/2023, nos termos a seguir:

“Prezados, boa noite.

Em relação a solicitação da Administradora Judicial para o levantamento dos ativos da Bem Guanabara, voltamos a nos reportar ao e-mail de 23/03/2023.

Inicialmente, é fundamental lembrar que os ativos mencionados foram adquiridos entre 2009 e 2011., mais de 9 anos antes da distribuição da recuperação judicial do Grupo Bem.

Como já dissemos, os ativos que hoje alcançam o valor de R\$ 24.000,00 (devidamente depreciados observando normas contábeis), foram sucateados ou não localizados à época. Não por outro motivo, os mesmos estão sendo baixados definitivamente de modo a refletir a realidade (existente muito antes da RJ) já explicada anteriormente. No que concerne aos veículos, os mesmos seguem operantes e também em utilização pelo Grupo Bem, permanecendo no ativo da Bem Guanabara.

Equipamentos médicos totalmente consumidos, juntamente com outros ativos sucateados (ex. equipamentos de informática e baterias para desfibrilador), para os quais não existe mais obrigatoriedade da guarda de documentação fiscal (artigos 173 e 174, ambos, do CTN), salvo melhor entendimento, põe fim em questão que vem consumindo expressivos recursos do Grupo sem respectiva contrapartida para empresa e credores. Recursos que atualmente poderiam ser melhor empregados em ações para o efetivo soerguimento da companhia.

Pelas razões acima e deferência costumeira, gostaríamos de compartilhar – ad referendum – o entendimento acima com essa administração judicial, de modo a

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

evitar prolongados debates nos autos, usualmente despiciendo quando presentes transparência e pragmatismo."

No mais, destaca-se que nas peças contábeis referentes a março/2023, constou-se que o Grupo Recuperando realizou a baixa de 111 itens do ativo imobilizado da **BEM GUANABARA**, conforme indicou no contato eletrônico acima transcrito. Dentre os itens retirados do patrimônio da Devedora em questão, verifica-se a baixa de equipamentos de informática, equipamentos médicos e veículos, além de direitos a uso de *softwares*.

Por fim, no que tange aos veículos baixados, esta Auxiliar do Juízo questionou as Companhias, uma vez que informaram que estes bens seriam mantidos, pois seguem operantes e em utilização pelo **Grupo Bem**, no intuito de esclarecer as condições dos itens baixados.

Sobre isso, na Reunião periódica realizada em 06/06/2023, as Recuperandas informaram que o ajuste foi realizado com o intuito de refletir a realidade da frota da Recuperanda em questão, sendo que as informações apresentadas nos relatórios do ativo imobilizado têm abordagem quantitativa, não sendo possível o envio da documentação dos ativos ajustados em razão de não haver o controle individualizado dos veículos antigos.

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, *know-how*, entre outros.

No mês em análise, houve minoração inferior a 1% e o valor total do grupo era de R\$ 757.859,00, após a contabilização da amortização mensal na quantia consolidada de R\$ 56.949,00. No período de janeiro a março/2024, o "intangível" estava composto pelos seguintes valores:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

INTANGÍVEL	jan/2024	fev/2024	mar/2024
INTANGÍVEL	5.497.042	5.553.443	5.609.735
MARCAS E PATENTES	3.092	3.092	3.092
DIREITOS E USO DE SOFTWARE	5.382.347	5.409.547	5.436.747
INTANGÍVEL EM DESENVOLVIMENTO	111.603	140.804	169.896
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 4.738.660	- 4.794.927	- 4.851.876
AMORT ACUM - MARCAS E PATENTES	- 3.092	- 3.092	- 3.092
AMORT ACUM - DIREITO DE USO SOFTWARE	- 4.735.568	- 4.791.835	- 4.848.784
TOTAL	758.382	758.516	757.859

Ademais, o intangível aumentou R\$ 56.292,00 em março/2024 referente a “direito de uso de software” e “intangível em desenvolvimento”.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas assim em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de janeiro a março/2024:

PASSIVO	jan/2024	fev/2024	mar/2024
FORNECEDORES	- 10.886.590	- 12.046.505	- 14.641.324
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.487.096	- 3.654.681	- 3.694.759
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 9.743.759	- 10.400.317	- 11.080.557
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 14.397.023	- 15.045.755	- 15.696.919
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 537.679	- 537.679
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 553.602	- 563.612	- 555.859
ADIANTAMENTOS	- 88.586	- 93.178	- 92.473
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 14.286.920	- 14.038.811	- 12.846.432
PASSIVO CIRCULANTE	- 53.981.255	- 56.380.538	- 59.146.003
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.526	- 175.877	- 240.405
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 85.557.642	- 86.566.327	- 88.153.849
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 3.164.378	- 3.158.046	- 3.114.999
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 114.612.438	- 114.599.013	- 114.906.736
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.716.858	- 1.716.858	- 1.716.858
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.970.393	- 26.970.393	- 26.970.393
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 232.137.235	- 233.186.513	- 235.103.240
CAPITAL SOCIAL	- 32.776.156	- 32.776.156	- 32.776.156
RESULTADOS ACUMULADOS	166.496.626	166.496.626	166.496.626

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	133.720.470	133.720.470	133.720.470
PASSIVO TOTAL	- 152.398.020	- 155.846.581	- 160.528.774

De modo geral, no **Passivo** consolidado houve acréscimo de 3% e saldo final de **R\$ 160.528.774,00** em março/2024.

A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos e contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo exigível a curto prazo totalizou R\$ 59.146.003,00 em março/2024, com acréscimo de 5% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.765.465,00.
 - **Fornecedores:** o grupo das contas a pagar somava R\$ 14.641.324,00, apresentando acréscimo de 22%. Quanto aos adimplementos realizados no período abrangido pelo presente Relatório, o Grupo registrou a quitação da quantia de R\$ 5.797.496,00 em fevereiro/2024 e R\$ 4.398.028,00 em março/2024, abrangendo os pagamentos realizados por cada Empresa aos fornecedores correntes, além das baixas em contrapartida da rubrica "adiantamento a fornecedores" no valor total de R\$ 619.643,00.
 - **Obrigações trabalhistas e sociais:** com saldo total de R\$ 14.775.317,00, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores devidos a título de salários, benefícios, encargos sociais e provisões.

Desconsiderando as contas "INSS, FGTS e IRRF s/ folha a recolher" que serão abordadas no tópico VIII – Dívida Tributária, e a rubrica "trabalhista – RJ" que será abordada no item VII.III – Passivo Concursal, os demais valores devidos aos colaboradores e ex-funcionários do Grupo sumariam R\$ 4.337.973,00 e registraram aumento de 1% em relação ao mês de março/2024.

Abaixo, segue a composição das contas abordadas neste tópico no período de janeiro a março/2024, desconsiderando o passivo tributário e o concursal trabalhista:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	jan/2024	fev/2024	mar/2024
SALÁRIOS	- 1.079.941	- 1.113.702	- 1.104.377
CONTRIB. SINDICAL E ASSISTENCIAL A REOLH	- 687	- 687	- 687
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	- 5.735	- 4.790	- 4.964
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 38.377	- 35.199	- 29.726
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 1.905.130	- 1.834.349	- 1.805.719
INSS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS	- 445.868	- 425.452	- 421.849
FGTS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS	- 152.228	- 146.553	- 145.126
PROVISAO DE 13º SALÁRIO	- 128.671	- 250.652	- 364.533
INSS S/ PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 29.483	- 57.283	- 83.571
FGTS S/ PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 10.282	- 20.031	- 29.132
LIQUIDO DE RESCISÃO	- 333.907	- 409.195	- 348.288
TOTAL	- 4.130.309	- 4.297.894	- 4.337.973

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – GASTOS COM COLABORADORES.

- **Impostos e contribuições a pagar:** o grupo é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de março/2024 sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços tomados e outros. Houve aumento de 4% no saldo que alcançou a monta de R\$ 15.696.919,00, sendo que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.
- **Outras obrigações - circulante:** o saldo apresentado no mês de março/2024 somava o montante de R\$ 555.859,00, com decréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 7.753,00, em virtude dos pagamentos efetuados no mês, serem inferiores aos novos provisionamentos.
- **Adiantamentos:** houve redução de 1% e montante final de R\$ 92.473,00, tendo em vista que os valores recebidos antecipadamente foram inferiores as baixas realizadas no período, a respeito dos "adiantamentos de clientes" na monta de R\$ 26.436,00 em fevereiro/2024 e R\$ 3.603,00 em março/2024.
- **Empréstimos com terceiros a curto prazo:** no mês analisado, houve decréscimo de 8% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 12.846.432,00, em razão dos adimplementos, reclassificações e baixas

serem inferiores as novas apropriações e transferências realizadas em contrapartida ao passivo não circulante.

- **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizou R\$ 235.103.240,00 em março/2024, e registrou majoração na monta de R\$ 1.916.728,00 se comparado ao mês anterior.

➤ **Empréstimos com terceiros:** o grupo com montante de R\$ 240.405,00, consolidava os débitos registrados nas contas: “empréstimos e financiamentos bancários” de R\$ 13.266.287,00, “(-) encargos financeiros a transcorrer” com saldo devedor (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”) de R\$ 318.308,00 e “empréstimo concursal RJ” na quantia positiva (saldo devedor) de R\$ 12.707.573,00 (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”).

Frisa-se que a principal motivação do acréscimo neste grupo de contas foram os encargos financeiros a transcorrer.

➤ **Empréstimos/Mútuos – Débitos em empresas ligadas:** este grupo de contas registra as operações de mútuos entre as Sociedades Recuperandas, consolidando a contrapartida dos “créditos em empresas ligadas” contabilizados no ativo não circulante das Empresas.

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	jan/2024	fev/2024	mar/2024
MÚTUO BEM SP	- 23.246.293	- 23.302.404	- 23.318.109
MÚTUO BEM SANTOS	- 2.232.676	- 2.197.976	- 2.195.176
MÚTUO PRO CARE	- 53.481.471	- 54.020.771	- 54.598.621
MÚTUO INFORMAR	- 5.244.154	- 5.236.154	- 5.241.154
MÚTUO BIP CARE	- 1.353.048	- 1.809.022	- 2.800.789
TOTAL	- 85.557.642	- 86.566.327	- 88.153.849

O valor total das operações de mútuos no mês de março/2024 era de R\$ 88.153.849,00, com aumento de 2% em relação ao mês anterior.

Conforme mencionado no tópico VII.I – Ativo, as transações entre as Recuperandas são tratadas como “*intercompany*”, onde o

crédito contabilizado nas Empresas cedentes possui o mesmo valor das obrigações contabilizadas nas tomadoras.

➤ **Parcelamentos de tributos:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em dívida ativa e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em março/2024, o montante devido era de R\$ 114.906.736,00, com acréscimo de R\$ 307.723,00 em relação ao mês anterior, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 155.286.190,00** e o **Passivo** de **R\$ 160.528.774,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ 5.242.584,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de março/2024, pois, para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” em dezembro/2024.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/01/2021, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/03/2024:

RESUMO DOS CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe
I	593	Cumprindo. Há credores que não forneceram os dados bancários.	R\$ 7.073.641,11	27%

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

II	-	Não há Credores.	-	-
III	137	Cumprindo. Há credores que não forneceram os dados bancários.	R\$ 16.148.477,85	61%
IV	122	Cumprindo. Há credores que não forneceram os dados bancários.	R\$ 3.379.128,98	13%
TOTAL	852	-	R\$ 26.601.247,94	100%

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

Contudo, é importante esclarecer que foi solicitado as Recuperandas que realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias, e, para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Ademais, com base na quantia apontada na tabela supra, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). No mês de março/2024, o débito tributário das Recuperandas era de **R\$ -142.221.891,00** e estava composto pelos seguintes valores:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jan/2024	fev/2024	mar/2024
INSS A RECOLHER	-7.751.914	-8.225.173	-8.726.361
FGTS A RECOLHER	-743.976	-846.499	-948.990
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-1.247.869	-1.328.644	-1.405.206
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-9.743.759	-10.400.317	-11.080.557
PIS A RECOLHER	- 829.360	- 891.200	- 957.081
COFINS A RECOLHER	- 3.827.311	- 4.112.626	- 4.416.540
ISS A RECOLHER	- 3.610.006	- 3.785.617	- 3.980.008
IRRF S/ RETENCAO DE SERVIÇOS	- 345.272	- 376.501	- 412.899
ISS S/ RETENCAO DE SERVIÇOS	- 99.349	- 96.130	- 99.604
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	- 659.621	- 791.110	- 868.681
IRPJ DIFERIDO	- 3.129.379	- 3.108.407	- 3.089.234
CSLL DIFERIDO	- 1.126.577	- 1.119.027	- 1.112.124
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	- 86.236	- 85.658	- 85.130
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	- 398.013	- 395.346	- 392.907
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	- 265.342	- 263.564	- 261.938
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 19.082	- 19.095	- 19.297
IRPJ A RECOLHER	- 907	- 907	- 907
CSLL A RECOLHER	- 567	- 567	- 567
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 14.397.023	- 15.045.755	- 15.696.919
PARCELAMENTO PGFN	- 210.864	- 210.864	- 210.864
PARCELAMENTO PPI	- 326.815	- 326.815	- 326.815
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 537.679	- 537.679
PARCELAMENTO PPI	- 3.227.503	- 3.214.077	- 3.245.884
PGFN TRIBUTÁRIA	- 79.233.038	- 79.233.038	- 79.456.226
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 21.049.676	- 21.049.676	- 21.102.405
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	- 9.623.618	- 9.623.618	- 9.623.618
PARCELAMENTO PGFN	- 418.051	- 418.051	- 418.051
PARCELAMENTO PERT	- 1.025.230	- 1.025.230	- 1.025.230
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 35.322	- 35.322	- 35.322
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 114.612.438	- 114.599.013	- 114.906.736
TOTAL	- 139.290.899	- 140.582.763	- 142.221.891

• **Dívida tributária circulante:** os débitos tributários exigíveis a curto prazo somavam R\$ 27.315.156,00 no mês em análise e representavam 19% da dívida tributária total.

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** esse grupo é composto pelas contas “INSS a recolher” de R\$ 8.726.361,00, “FGTS a recolher” no valor de R\$ 948.990,00 e pela rubrica “IRRF s/ folha a recolher” correspondente a R\$ 1.405.206,00, totalizando o montante de R\$ 11.080.557,00 no mês de março/2024.

Sobre o “INSS a recolher”, frisa-se que este é o encargo com maior representatividade e corresponde a 79% dos encargos devidos, e em relação aos pagamentos registrados, por sua vez, foram de R\$

6.845,00 e ocorreram compensações no total de R\$ 17.754,00 em fevereiro/2024 e em março ocorreram compensações de R\$ 16.780,00.

Quanto ao “FGTS a recolher”, no mês em análise houve o adimplemento do valor consolidado de R\$ 58.611,00 e R\$ 42.490,00 em fevereiro e março/2024.

Por fim, referente ao “IRRF sobre a Folha a recolher”, tem-se que ocorreram adimplementos na monta de R\$ 3.207,00 em fevereiro/2024.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de março/2024, o grupo dos tributos somou R\$ 15.696.919,00, com majoração de 4% em relação a fevereiro/2024. Para melhor apresentação das informações, separamos a análise por contas:

a) PIS e COFINS a recolher: nota-se acréscimo nos saldos em 7% com montantes devidos de R\$ 957.081,00 e R\$ 4.416.540,00, respectivamente.

No mês de fevereiro e março/2024, ocorreram compensações de PIS no total de R\$ 5.601,00, e de COFINS no importe de R\$ 25.849,00. Quanto aos pagamentos registrados, não foram identificados no período analisado.

b) ISS a recolher: em março/2024, apresentou aumento de 5% e montante devido de R\$ 3.980.008,00, não houve registros de pagamentos.

c) IRRF sobre retenção de serviços: verificou-se o saldo de R\$ 412.899,00 e acréscimo de 10% em comparação ao mês anterior, não houve registros de pagamentos.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

d) INSS sobre retenção de serviços: demonstrou uma irrisória majoração no importe de R\$ 202,00 e montante devido de R\$ 19.297,00, sendo que em março/2024 não ocorreram adimplementos,

e) ISS sobre retenção de serviços: observa-se acréscimo de 4% em relação ao mês anterior e montante devido de R\$ 99.604,00, registrando pagamentos parciais de R\$ 5.499,00 em fevereiro/2024 e março/2024.

f) PIS, COFINS e CSLL sobre terceiros: em março/2024, verifica-se o aumento de 10% e montante devido de R\$ 868.681,00, com pagamentos parciais na quantia total de R\$ 1.198,00.

g) IRPJ diferido e CSLL diferido: o saldo apresentado no mês de março/2024 somava o montante de R\$ 3.089.234,00 e R\$ 1.112.124,00, com decréscimo consolidado de R\$ 26.075,00.

h) PIS, COFINS e ISS sobre receitas a faturar: majoração consolidada de R\$ 4.593,00 em relação a fevereiro/2024.

- **Dívida tributária não circulante:** os débitos tributários exigíveis a longo prazo somavam R\$ 114.906.736,00 em março/2024.

- **Parcelamentos federais:** os parcelamentos federais registrados neste grupo referiam-se aos tributos federais com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivos fiscais não circulantes.

i) No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 1.478.603,00, sendo que em março/2024 não ocorreram adimplementos.

No período de janeiro a março/2024, os parcelamentos federais a longo prazo eram compostos pelos seguintes valores:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS FEDERAIS - LONGO PRAZO	jan/2024	fev/2024	mar/2024
PARCELAMENTO PERT	- 1.025.230	- 1.025.230	- 1.025.230
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 35.322	- 35.322	- 35.322
PARCELAMENTO PGFN	- 418.051	- 418.051	- 418.051
TOTAL	- 1.478.603	- 1.478.603	- 1.478.603

- **Parcelamentos municipais:** os parcelamentos municipais registrados neste grupo referiam-se ao Imposto sobre Serviços com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivo fiscal não circulante.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 3.227.503,00. Ademais, frisa-se que a rubrica "PARCELAMENTO PAT" não apresentou saldo no mês corrente, em virtude da transferência do saldo para a conta "2.2.2.01.005 - PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO" que ocorreu em agosto/2023.

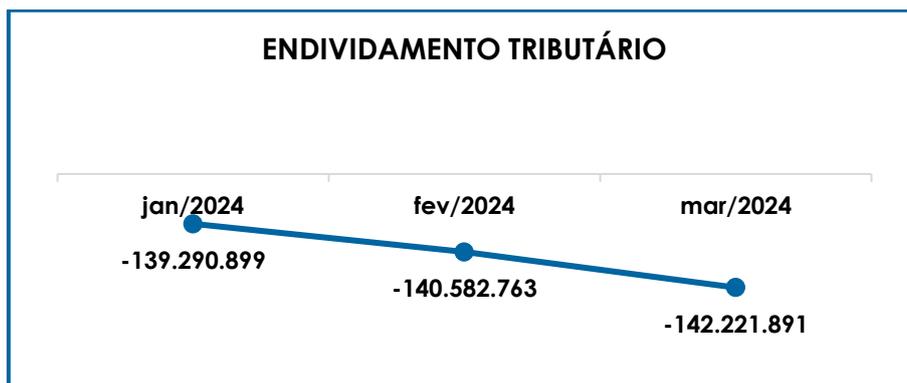
- **Dívida Ativa:** apresentou o saldo total de R\$ 110.182.249,00, sendo este o subgrupo com o maior saldo na dívida tributária total.

No mês analisado, houve majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 275.114,00, em virtude do aumento expressivo na rubrica "PGFN TRIBUTÁRIA".

A seguir, estão demonstradas as obrigações inscritas em dívida ativa no período de janeiro a março/2024:

DÍVIDA ATIVA	jan/2024	fev/2024	mar/2024
PGFN TRIBUTÁRIA	- 79.233.038	- 79.233.038	- 79.456.226
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 21.049.676	- 21.049.676	- 21.102.405
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	- 9.623.618	- 9.623.618	- 9.623.618
TOTAL	- 109.906.333	- 109.906.333	- 110.182.249

Em complemento, segue a representação gráfica da oscilação da Dívida Tributária consolidada no trimestre:



Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem variado constantemente, dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, ainda, que **a anulação da sentença de homologação** foi recorrido por parte da Recuperanda, sendo apresentada a decisão na data de 30 de julho de 2022 de suspensão a decisão anterior, a qual suspendeu o plano de recuperação judicial.

Posteriormente, em 06/03/2023, foi proferido despacho nos autos do Agravo de Instrumento acima mencionado, admitindo o Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, remetendo-o ao E. Superior Tribunal de Justiça, a fim de aferir a eventual ocorrência de violação a artigo de lei federal, bem como de divergência de entendimentos entre Tribunais.

Assim sendo, esta Administradora Judicial informa que o Recurso Especial foi recebido na instância superior em 13/05/2023, sendo proferido despacho na data de 26/05/2023, a fim de que a Subprocuradoria Geral da República possa tomar ciência da referida demanda, apresentando posteriormente o seu devido parecer, estando o recurso, atualmente, concluso para decisão desde 12/09/2023, sendo que eventuais alterações nesse cenário continuarão sendo apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Em resumo, os pagamentos e compensações em fevereiro/2024 e março/2024, totalizaram R\$ 197.507,00, o equivalente a inferior a 1% da dívida total, estando distribuídos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	FEVEREIRO		MARÇO	
	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
INSS A RECOLHER	6.845	17.754		16.780
FGTS A RECOLHER	58.611	-	42.490	
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS		-		
PIS A RECOLHER		2.421		3.180
PARCELAMENTOS PPI	13.426	-	1.445	
PARCELAMENTO PGFN		-		
COFINS A RECOLHER		11.172		14.678
ISS A RECOLHER				
ISS S/ RETENCAO DE SERVICOS	4.595		904	
IRRF S/ RETENCAO DE SERVICOS				
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	3.207			
TOTAL	86.684	31.347	44.840	34.637

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento às solicitações feitas por esta Administradora Judicial, o **Grupo Bem** apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário em 06/2021, 08 e 12/2022 e, por último, em 06/2023. Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

➤ **Créditos Tributários:** conforme disposto pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, as Recuperandas discutem judicialmente a recuperação de créditos tributários, referente a valores de ISS, PIS, COFINS e

contribuições previdenciárias sobre verbas de caráter indenizatório, pleiteando o reconhecimento da cobrança indevida pelo Governo Federal dos referidos tributos e contribuições.

➤ **Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL acumulados:** neste ponto, informaram que o Grupo possui prejuízos fiscais acumulados, referentes ao período de 2017 a 2022, sendo que pretendem utilizar estes valores para compensação e quitação de parcelamentos incentivados que compõem o passivo fiscal das Devedoras.

Em recente atualização sobre o tema, encaminharam a decisão que homologou um pedido de compensação de R\$ 400.000,00, de créditos do ano-calendário de 2011.

➤ **Transação tributária:** em resumo, protocolaram pedido de transação tributária junto da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em 01/2022, por meio do Requerimento nº 202220013358, apresentando proposta de transação individual em condições específicas para empresas em Recuperação Judicial.

Além disso, ressaltaram que o Plano de Recuperação Judicial foi desenvolvido para atender, inclusive, o passivo fiscal, ainda que estes débitos sejam extraconcursais. Mencionaram que a pauta tratou de destinar parte da Reserva Estratégica de Recuperação – RER e da Reserva de Amortização da Dívida – RAD para a quitação de débitos tributários, na hipótese de haver sobra de recursos após o adimplemento dos créditos concursais, demonstrando que o Grupo tem buscado alternativas viáveis para a equalização do passivo fiscal enquanto não consegue usufruir de benefícios legais propostos pelo Governo.

➤ **Parcelamentos Especiais “PPI”:** relataram que, na esfera municipal, já está avançada em relação a regulamentação dos parcelamentos especiais, para o município de São Paulo/SP, seguindo com os trâmites para lograrem dos benefícios propostos.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

Ademais, além dos pontos destacados acima, durante o processo de recuperação judicial as Recuperandas firmaram diversos parcelamentos, especialmente na esfera federal, demonstrando que estão priorizando os pagamentos dos credores concursais e outras obrigações extraconcursais como salários, benefícios dos funcionários e fornecedores correntes, sem, contudo, deixar de regularizar seu vultoso passivo tributário.

A exposição deste planejamento visa acompanhar a aplicação das medidas de equalização dos débitos fiscais, tendo em vista que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 89.649.301,00 em 01/05/2020.

Conforme informado pela Recuperanda, o Grupo Bem já fez a análise do passivo tributário por completo, e que o das Recuperandas é iniciar a equalização do passivo federal, tratando do passivo municipal em um segundo momento.

Do exposto, considerando as informações apresentadas no item anterior, sobre os pagamentos e compensações realizados em março/2024, foi possível concluir que as Recuperandas estão aplicando estratégias para equalização de endividamento, e que o tema será acompanhado por esta Auxiliar do Juízo.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas

devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE consolidada são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jan/2024	fev/2024	mar/2024	ACUM. ANUAL
RECEITA PRESTACAO SERVIÇOS	1.380.837	1.131.331	1.523.250	4.035.418
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 1.092	1.261	154.869	155.038
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 174.506	- 41.652	- 431.678	- 647.836
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	290.650	501.123	243.674	1.035.446
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 36.330	-	-	36.330
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	644.358	742.559	722.083	2.108.999
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 62.636	9.410	- 2.525	55.751
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	9.087.138	8.318.206	7.955.174	25.360.519
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 335.954	- 99.584	- 233.628	- 669.166
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 2.629.555	- 2.384.354	- 1.498.121	- 6.512.030
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.019.652	1.437.067	1.387.578	3.844.297
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 15.755	-	-	15.755
(-) GLOSAS	- 12.091	- 35.868	- 6.577	- 54.536
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-	- 263.548	-	- 263.548
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-	- 3.400	- 7.326	- 10.726
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-	- 600.000	- 600.000	- 1.200.000
(-) GLOSAS	-	-	- 3.019	- 3.019
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	9.154.716	8.712.550	9.203.753	27.071.019
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 620.547	- 594.133	- 618.305	- 1.832.985
RECEITA LÍQUIDA	8.534.169	8.118.417	8.585.448	25.238.034
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93.22%	93.18%	93.28%	93.23%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.157.440	- 1.137.386	- 961.818	- 3.256.644
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.166.793	- 2.273.507	- 2.227.285	- 6.667.585
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.289.414	- 4.178.001	- 4.129.690	- 12.597.105
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 63.427	- 63.427	- 63.427	- 190.282
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	- 130.900	- 121.129	- 112.271	- 364.301
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	726.194	344.967	1.090.956	2.162.117
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	7.93%	3.96%	11.85%	7.99%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 315.399	- 294.484	- 391.521	- 1.001.404
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 310.921	- 399.935	- 327.891	- 1.038.747
DESPESA COM PROVISÕES	- 112.644	- 70.837	- 283.275	- 466.756
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 816.321	- 855.247	- 768.215	- 2.439.784
DESPESAS COMERCIAIS	- 16.689	- 11.282	- 16.357	- 44.328
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 64.375	- 77.695	- 67.774	- 209.845
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	- 21.969	- 10.781	- 32.750
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 21.527	- 29.120	- 50.521	- 101.168
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 19.683	- 20.647	- 21.321	- 61.651
OUTRAS DESPESAS	- 1.466	- 1.466	- 1.466	- 4.398
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 952.833	- 1.437.716	- 848.165	- 3.238.714
RECEITAS FINANCEIRAS	214	1.762	372	2.347
RECEITAS DIVERSAS	-	-	1.200	1.200
DESPESAS FINANCEIRAS	- 831.352	- 559.542	- 814.569	- 2.205.463
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 1.783.971	- 1.995.497	- 1.661.162	- 5.440.630
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	143.448	28.522	26.075	198.046
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.640.523	- 1.966.974	- 1.635.087	- 5.242.584

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

O Grupo encerrou o mês de março/2024, com **prejuízo contábil de R\$ 1.635.087,00**, acerca do detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 9.203.753,00 em março/2024, composta integralmente pela receita com prestação de serviços, havendo acréscimo de 6% no período.

Outrossim, destaca-se o valor de cancelamento de vendas e glosas, em março/2024, na monta de R\$ 2.543.703,00, com destaque para os cancelamentos que representam 99,6% deste montante.

Sobre isso, no dia 05/07/2021, em resposta ao questionamento complementar proposto por esta Auxiliar do Juízo, o Grupo informou que *“os cancelamentos estão relacionados ao cliente Sul América, pois operamos com dois CNPJ's deste cliente, como Operadora e Seguradora, onde ele disponibiliza arquivo único de seus segurados, sendo que há necessidade de emissão de NF's separadas por categoria e esta separação, ocorre de forma manual no momento da emissão da NF, sendo que eventualmente o cliente solicita alterações/ajustes.*

Vale ressaltar que as NF's são reemitidas no mesmo montante geral, mas com pequenos ajustes entre elas. Efetuamos melhorias em nossos controles e a tendência é que esta situação reduza ou mesmo acabe nos próximos meses”.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 618.305,00, de impostos incidentes sobre o faturamento e sobre a provisão de receitas a faturar, registrando acréscimo geral de 4% em comparação ao mês anterior.

Após o abatimento das deduções indicadas acima, as receitas líquidas que fizeram frente aos custos e despesas foram de R\$ 8.585.448,00 em março/2024.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

- **Despesa de produção e serviço:** os custos operacionais registram os gastos com os materiais utilizados nos atendimentos realizados pelas Recuperandas como material hospitalar, medicamentos, uniformes dos profissionais e outros.

No mês de março/2024, estes custos somaram R\$ 961.818,00, com redução de 15% em relação ao mês de fevereiro/2024, sendo que o valor alcançado representa 11% da receita líquida.

- **Custo com pessoal:** os custos com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados diretamente nos atendimentos como os médicos, socorristas e enfermeiros, sendo classificados como custos diretos dos serviços prestados.

Em março/2024, o montante do "custo com pessoal" foi de R\$ 2.227.285,00, com redução de 2% em relação a fevereiro/2024, consumindo 26% das receitas líquidas obtidas na competência de março/2024.

- **Outros custos da operação:** os custos gerais e administrativos computavam os custos com a manutenção da frota de ambulâncias, contratação de cooperativas de profissionais da saúde, locação de equipamentos médicos e outros gastos necessários para a prestação de serviço do Grupo.

Em março/2024, os custos gerais somaram R\$ 4.129.690,00, com decréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

- **Custos com depreciação:** no mês analisado os custos reconhecidos com depreciação sobre os ativos imobilizados somaram o valor de R\$ 63.427,00.
- **Custos tributários, impostos e taxas (amortizações):** compostos por impostos e taxas sobre a frota, como por exemplo os gastos com IPVA, licenciamento de veículos e multas de trânsito, estes custos totalizaram R\$

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

112.271,00 no mês em análise, com decréscimo de R\$ 8.858,00 em comparação ao dispêndio realizado no mês anterior.

➤ **Despesas gerais e administrativas:** as despesas gerais e administrativas são os gastos com serviços prestados por Pessoa Jurídica, segurança, consultoria, água, energia elétrica e outros gastos aplicados na estrutura administrativa das Empresas.

No mês de março/2024, os dispêndios gerais e administrativos somaram R\$ 391.521,00, com majoração de 33% em relação ao mês anterior.

➤ **Despesas com pessoal, provisões e encargos sociais:** as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros.

O total das despesas com pessoal no mês analisado foi de R\$ 678.940,00, demonstrando aumento de R\$ 130.473,00 em relação ao mês de fevereiro/2024.

➤ **Despesas com prestação de serviços:** este grupo apresenta os dispêndios com serviços tomados para manutenção e desenvolvimento da atividade empresarial, como no caso de consultorias, serviços advocatícios e suporte técnico de tecnologia, apresentando a monta de R\$ 768.215,00, no mês março/2024, com minoração de 10% em relação a fevereiro/2024.

➤ **Despesas comerciais:** composta pelas rubricas "comissão de vendas" e "publicidade e propaganda", este grupo apresentou uma irrisória majoração no importe de R\$ 5.075,00, se comparado ao mês anterior, totalizando o valor de R\$ 16.357,00 ao final de março/2024.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

- **Despesas tributárias:** este grupo é composto por impostos, taxas e emolumentos no valor de R\$ 50.521,00, demonstrando aumento de 73% se compararmos com o mês de fevereiro/2024.
- **Despesas com depreciações:** no mês analisado as despesas com depreciações sobre o ativo imobilizado, totalizou o valor de R\$ 21.321,00.
- **Receitas financeiras e diversas:** as receitas consolidadas somaram R\$ 1.572,00 no mês de março/2024, apresentando decréscimo de 11% em relação ao mês anterior.
- **Despesas financeiras:** no mês analisado, as despesas financeiras totalizaram R\$ 814.569,00, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

DESPESAS FINANCEIRAS	jan/2024	fev/2024	mar/2024
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	112.286	101.796	101.327
JUROS E MULTAS	304.682	19.679	376.148
DESPESAS BANCÁRIAS	22.945	63.894	24.052
DESCONTOS CONCEDIDOS	391.439	374.164	313.042
(-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	-	1	-
(-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	-	7	-
TOTAL	831.352	559.542	814.569

No tocante ao mês de março/2024, conforme o demonstrativo supra, a principal variação foi o acréscimo nos dispêndios com "juros e multa".

- **Provisão de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Diferidos:** os tributos "diferidos" incidem sobre as receitas a faturar em períodos futuros, mas que os impostos já foram reconhecidos na competência corrente. No mês de março/2024 foi reconhecido a reversão da provisão, resultando em saldo **positivo** de R\$ 26.075,00.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de janeiro a março/2024:



Do exposto, espera-se que as Recuperandas utilizem estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se mantenha positivo e favorável à continuidade dos negócios.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício e acumulado no período de março/2024, observa-se o **prejuízo contábil** consolidado de **R\$ 5.242.584,00**.

X – CONCLUSÃO

Em fevereiro/2024, as Recuperandas contavam com **343 colaboradores**, incluindo os 08 admitidos no mês em análise, 49 estavam em gozo de férias, 27 estavam afastados e 23 foram demitidos (sendo este último não considerado no total da soma). Já no mês de março/2024, 337 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 09 admitidos no mês em análise, 47 estavam em gozo de férias, 28 estavam afastados e 16 foram demitidos.

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de fevereiro/2024 sumarizaram **R\$ 2.821.974,00**, sendo que R\$ 548.467,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios, encargos e provisões do **setor administrativo**, enquanto os custos com os colaboradores do **setor operacional** atingiram a monta de R\$ 2.273.507,00. Ademais, no mês de **março/2024** sumarizaram **R\$ 2.906.225,00**, sendo que R\$ 678.940,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios, encargos e provisões do

setor administrativo, enquanto os custos com os colaboradores do setor operacional atingiram a monta de R\$ 2.227.285,00.

Quanto aos pagamentos realizados em fevereiro/2024 e março/2024, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de janeiro/2024 e fevereiro/2024, além da pensão alimentícia, vale-refeição e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 2.447.468,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Na sequência, destaca-se o fato de não haver registro de despesa com **Pró-labore** em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, referente a remuneração dos Sócios. Quanto às quitações no período abordado, no mês de fevereiro/2024 e março/2024, não foram realizados pagamentos aos sócios Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite.

O **EBITDA** das Empresas encerrou o mês de março/2024, com o prejuízo operacional de **R\$ -589.844,00** e redução de 50%, em comparação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Apurou-se na análise do índice de **liquidez geral** o indicador de **R\$ 0,53**, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a longo prazo nos meses de fevereiro/2024 e março/2024.

O indicador do **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ 28.426.038,00** no mês analisado, com aumento no indicador em 5% se comparado ao mês anterior.

Contudo, apesar da expressiva melhora, é fato que as Companhias demonstram grave desequilíbrio na relação entre a *lucratividade x endividamento*, expressa pelo confronto dos ativos circulantes e

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

passivos circulantes, sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do cenário.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou acréscimo equivalente a R\$ 3.309.854,00, sumarizando um resultado de **R\$ 205.869.057,00 (líquido de empréstimo/mútuo)**, em especial pela minoração dos “fornecedores” pela dívida ativa. A redução do passivo, na maior parte, se deu em razão de ocorrência de baixas nos saldos de “fornecedores”, além do aumento no “disponível” conforme detalhado nos tópicos V.III – Grau de Endividamento e VII.II – Passivo.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 13.760.777,00 em fevereiro/2024 e março/2024, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores, empréstimos e financiamentos bancários, conta garantida.

As compensações e pagamentos dos débitos fiscais e trabalhistas totalizaram R\$ 2.758.875,00 nos meses em análise, considerando os adimplementos de salários, férias, rescisões, encargos sociais e tributos, bem como as compensações realizadas no período.

Em março/2024, o **faturamento** consolidado totalizou **R\$ 9.203.753,00**, com majoração de 6% se compararmos com o mês anterior. Na análise individual, constatou-se que novamente a Empresa **PRO CARE** deteve a maior participação na receita operacional.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 155.286.190,00** e o **Passivo** de **R\$ 160.528.774,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ 5.242.584,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de março/2024, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” em dezembro/2024.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 142.221.891,00** e registrou majoração de 1% em relação ao mês anterior, com a realização de pagamentos parciais e compensações que somaram a quantia aproximada de R\$ 197.507,00, no mês analisado.

Quanto ao resultado da **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, o Grupo Empresarial apurou prejuízo de **R\$ 1.635.087,00** no mês analisado, com minoração de 17% no resultado negativo em relação ao mês anterior.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas sigam com as estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades empresariais e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em agosto/2020, a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, conforme mencionado nos Relatórios anteriores, em suma, o Grupo procedeu diversas reclassificações nas contas contábeis e baixas decorrentes de pagamentos, até alcançar o montante de R\$ 30.134.771,00 em dezembro/2023, representado no passivo consolidado pelos subgrupos “obrigações trabalhistas – concursais – longo prazo” e “credores da recuperação judicial – longo prazo”.

Isso posto, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias e para tanto, restou

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Contudo, com base na quantia apontada, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano, não implica em automática convolação da recuperação judicial em falência**, haja vista a possibilidade de apresentação de aditivo, com a adequação da situação fiscal.

Outrossim, o Acórdão em questão, foi objeto de Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, ao qual foi atribuído efeito suspensivo *“para suspender a determinação de apresentação da certidão negativa de débitos tributários, ou positiva com efeitos de negativa, como condição para homologação do plano de recuperação judicial, até o exame de admissibilidade do reclamo, se negativo, ou até seu julgamento, em caso de admissão.”*, por despacho proferido em 30/06/2022 e publicado no DJE em 05/07/2022.

Posteriormente, em 06/03/2023, foi proferido despacho nos autos do Agravo de Instrumento acima mencionado, admitindo o Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, remetendo-o ao E. Superior

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

Tribunal de Justiça, a fim de aferir a eventual ocorrência de violação a artigo de lei federal, bem como de divergência de entendimentos entre Tribunais.

Assim sendo, esta Administradora Judicial informa que o Recurso Especial foi recebido na instância superior em 13/05/2023, sendo proferido despacho na data de 26/05/2023, a fim de que a Subprocuradoria Geral da República possa tomar ciência da referida demanda, apresentando posteriormente o seu devido parecer, estando o recurso, atualmente, concluso para decisão desde 12/09/2023, sendo que eventuais alterações nesse cenário continuarão sendo apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de fevereiro/2024 e março/2024, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo (SP), 31 de julho de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571